



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador Klebis Marciano, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº ____ de 23 de março 2021, que institui no município de Pedra Preta a semana “Educar Pela Igualdade Racial” e dá outras providências.**

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial tem como objetivo central promover fóruns de debates para elaborar um plano municipal de implementação da Lei 10.639/03, com previsão de metas a serem alcançados na formação de gestores da rede pública e privada, pois a lei tem papel fundamental quando determina que no currículo escolar, no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do estudo da História da Cultura Africana e Afro-brasileira.

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial.

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Atenciosamente,

KLEBIS MARCIANO
Vereador-PT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Institui no município de Pedra Preta a semana
“Educar Pela Igualdade Racial” e dá outras
providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no município de Pedra Preta a “Semana Educar Pela Igualdade Racial”,
que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do
município.

Art. 2º A celebração desta data será organizada pela Secretaria Municipal de Educação,
Câmara Municipal e representações de órgãos ligadas à Secretaria de Educação, com o apoio da
municipalidade.

Art. 3º A Semana “Educar Pela Igualdade Racial” deve contar com atividades culturais,
sociais e políticas voltadas a valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em
parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei Federal nº 10.639, de 9 de
janeiro de 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 23 de março de 2021.


KLEBIS MARCIANO
Vereador-PT